

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2025

"Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução 05/2021 que dispõe sobre a criação da medalha honra ao mérito Empreendedor no Município de Parnamirim/RN e da outras providencias."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu seu Presidente promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera o Parágrafo Único do Artigo 2º da Resolução 05/2021, que dispõe sobre a criação da medalha honra ao mérito Empreendedor no Município de Parnamirim/RN e da outras providencias.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Único da Resolução 05/2025 que passa a viger com seguinte redação:

"Parágrafo Único: A Câmara Municipal realizará, anualmente, sessão solene destinada à outorga da Medalha Mérito Empreendedor aos agraciados indicados pelos membros do Poder Legislativo Municipal, observando-se o número de vereadores em exercício, cabendo a cada edil a indicação de um homenageado."

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2025.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa implementar a distribuição isonômica entre os Edis desta Casa, na concessão da referida condecoração, proporcionando assim o número de agraciados correspondentes ao número de Edis em exercício.

Parnamirim/RN, 16 de junho de 2025.



Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br